



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A - Diretoria
Administrativa e Financeira

Orientação nº 16/SEE/SREA/DAFI
Processo Nº 1260.01.0019941/2026-07

Assunto: Chamada Pública da Agricultura Familiar – Regularização Posterior no Sistema da Caixa Escolar.

Prezadas Diretoras e Prezados Diretores,

Em atenção ao Memorando-Circular nº 11/2026/SEE/SA ORIENTAÇÃO, que por sua vez complementa o Memorando SEE/SA ORIENTAÇÃO nº 2/2026, esta Diretoria Administrativa e Financeira repassa às unidades escolares as orientações sobre a Chamada Pública da Agricultura Familiar, reforçando que os processos de contratação não ocorrerão via Sistema da Caixa Escolar.

Dessa forma, reforçamos os seguintes pontos:

1. **Cadastro não obrigatório:** por ora, o cadastro do agricultor familiar no Sistema da Caixa Escolar não é obrigatório para a participação na Chamada Pública, já que a contratação ocorre fora do sistema.
2. **Papel da escola na regularização:** o cadastro antecipado não é exigido porque, no momento da regularização, o próprio diretor escolar poderá realizar o cadastro simplificado. Caso o agricultor já o tenha feito por conta própria, não haverá qualquer prejuízo à sua participação.
3. **Orientações sobre a EMATER:** a EMATER não está apta a prestar auxílio no cadastro do Sistema da Caixa Escolar. Solicitamos que orientem os produtores rurais a não se dirigirem à EMATER para sanar dúvidas sobre o sistema.

Assim que o sistema estiver adaptado para o processo de regularização, esta Diretoria encaminhará novo comunicado com as orientações detalhadas, conforme repasse a ser realizado pela SEE/MG.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Henrique Alves de Souza Mourão

Diretor Administrativo e Financeiro da

Superintendência Regional de Ensino - Metropolitana A

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Alves de Souza Mourão**, Diretor Administrativo e Financeiro, em 26/05/2026, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140650552** e o código CRC **C1D0A1FE**.

Referência: Processo nº 1260.01.0019941/2026-07

SEI nº 140650552